

COMUNICAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA

Processo de Devolução / Atribuição de Manuais Escolares

Solicito a vossa melhor atenção para as informações que a seguir se apresentam:

1. Os alunos que frequentaram, no presente ano letivo, 5º, 6.º, 7º, 8º, 9º, 11º e 12º anos devem devolver os manuais escolares que lhes foram entregues.
2. Os cadernos de atividades, porque oferecidos pela autarquia, não são devolvidos.
3. Para as disciplinas sujeitas a provas ou exames nacionais, a plataforma tem a opção de colocar a não devolução, por esse motivo, podendo, os alunos, ficar com os manuais até à realização das referidas provas.
4. Os manuais devem estar em condições de ser reutilizados, ou seja, devem estar em bom estado de conservação, não devem estar escritos, rasgados ou sublinhados com caneta permanente.
5. A devolução de manuais que não se encontrem nas condições referidas no ponto anterior implica uma de duas situações:
 - a) O aluno não terá direito a voucher para o ano letivo de 2025/26 ou, em alternativa,
 - b) O encarregado de educação paga o preço de capa do(s) manual(ais), fica com eles e recebe voucher para o ano letivo de 2025/26.
6. A não devolução dos manuais pelos encarregados de educação **cancela o direito** a nova atribuição de voucher (ano letivo de 2025-26).
 - a) No entanto, e em situações excecionais, esse voucher pode ser autorizado pela Diretora, no caso dos alunos com ASE, desde que requerido fundamentadamente.
7. A plataforma MEGA faz a gestão automática e aleatória dos manuais reutilizados. Ou seja, pode atribuir a qualquer aluno vouchers de manuais novos ou voucher para levantar um manual reutilizado.
8. Se os encarregados de educação se recusarem a aceitar um manual reutilizado, terão de suportar a despesa da aquisição do mesmo.
9. Os alunos transferidos a meio do ano não têm direito a novo voucher, caso já tenham utilizado o voucher da anterior escola.
10. Os alunos do ASE podem ter novo voucher caso a diretora autorize.

11. A entrega dos manuais na escola é feita com o/a Diretor/a de Turma, de acordo com a calendarização abaixo indicada, e realiza-se nas bibliotecas das escolas frequentadas pelos alunos.
12. Os manuais não são apagados na biblioteca, no dia da devolução, este processo tem que ser realizado atempadamente.
13. Os Encarregados de Educação devem ter especial atenção para os manuais que são constituídos por mais do que um volume, há que devolver a totalidade, sejam um, dois ou três.
14. Os Encarregados de Educação que não o fizeram anteriormente devem fazer a inscrição na plataforma dos manuais escolares (MEGA).

Entrega dos Manuais Escolares - EB 2/3 S. Pedro do Mar

Biblioteca Paula Moreira

Turma	Data e Horário
5ºA	30 de junho das 9h00 às 12h00
5ºB	
5ºC	30 de junho das 13h00 às 16h30
5ºD	
5ºE	1 de julho das 9h00 às 12h00
5ºF	
6ºA	1 de julho das 13h00 às 16h30
6ºB	
6ºC	2 de julho das 9h00 às 12h00
6ºD	
6ºE	2 de julho das 13h00 às 16h30
6ºF	
6ºG	3 de julho das 9h00 às 12h00
7ºA	
7ºB	3 de julho das 13h00 às 16h30
7ºC	
7ºD	4 de julho das 9h00 às 12h00
7ºE	
7ºF	4 de julho das 13h00 às 16h30
7ºG	
8ºA	7 de julho das 9h00 às 12h00
8ºB	
8ºC	7 de julho das 13h00 às 16h30
8ºD	
8ºE	8 de julho das 9h00 às 12h00
8ºF	
8ºG	8 de julho das 13h00 às 16h30
8ºH	

Entrega dos Manuais Escolares - Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres

Biblioteca Escolar

Turma	Data e Horário
9ºA	9 de Julho das 9h00 às 12h00
9ºB	
9ºC	9 de Julho das 13h00 às 16h30
9ºD	
9ºE	10 de Julho das 9h00 às 12h00
9ºF	
9ºG	10 de Julho das 13h00 às 16h30
9ºH	

Cursos Profissionais	11 e 14 de julho Das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
----------------------	--

11ºA/A1	15 de Julho das 9h00 às 12h00
11ºB	
11ºC	15 de julho das 13h00 às 16h30
11ºD	
11ºE	16 de julho das 9h00 às 12h00
11ºF	
11ºG	16 de julho das 13h00 às 16h30
12ºA	
12ºB	17 de julho das 9h00 às 12h00
12ºC	
12ºD	17 de julho das 13h00 às 16h30
12ºE	
12ºF	18 de julho das 9h00 às 12h00

Agrupamento de Escolas Dra. Laura Ayres, 16 de junho de 2025

A subdiretora

Lúcia Dias